

PORTARIA Nº 002/2022 – CAPEP-SAÚDE
DE 22 DE MARÇO DE 2022

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 074/2020-GPM de 15 de maio de 2020, altera a redação do art. 2º da Portaria nº 015/2021 – CAPEP-SAÚDE, de 15 de setembro de 2021.

Art. 1º A artigo 2º da Portaria nº 015/2021 – CAPEP-SAÚDE, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Os fiscais elaborarão Relatório Mensal de Acompanhamento que deverá ser encaminhado ao DEASA até o décimo quinto dia útil do mês subsequente ao fiscalizado.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos, 22 de março de 2022.



GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE